

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 073/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820/2006, de 27/07/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7759 de 28/07/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 652.912,29 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos) destinado a atender insuficiências das dotações na conformidade com o que segue demonstrado:

02. PODER EXECUTIVO	
01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	104.788,69
0013 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 14.471,85
0024 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	R\$ 10.000,00
0039 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
04. SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO ENSINO	
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00
0064 Fonte: 01104 – 25% Sobre demais impostos vinculados	
123610013.2.119000 EDUC. ESPEC. A RETARD. FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	102.933,62
0092 Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente	
123610013.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	23.073,43
0095 Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente	
123650015.2.041000 ATEND. CENTRO EDUC. INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	29.242,60
0106 Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais	
02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO CULTURA	
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	7.656,11
0119 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATEND. CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	138.699,79
0142 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	61.487,93
0144 Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03. DEPARTAMENTO DE DESENV. INDL. COM. TURISMO	
226610021.2.052000 MANUT./ INCUB. INDL. TECNOLÓGICA	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	4.850,00
0183 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
07. SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO	
01. DEPARTAMENTO SERV. MUNIC. a) DIVISÃO/CONSERVAÇÃO/ESTRADAS	
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	115.671,26
0199 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
02. DEPARTAMENTO SERV. MUNIC. b) DIVISÃO TRANSPORTE OBRAS SERVIÇOS	
267820019.2.068000 OFICINA E GARAGEM	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	32.037,01
0224 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
S O M A	R\$ 652.912,29
Art. 2º - Os recursos para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa que seguem demonstradas:	
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	39.483,42
0036 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
04. SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO ENSINO	
123610013.2.028000 ESCOLA OFICINA	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	11.481,23
0051 Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 17.761,37
0063 Fonte: 001103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00
0073 Fonte: 01104 – 25% Sobre demais impostos vinculados	
123610013.2.116000 ADM. DID. PEDAGÓGICA FUNDEF 60%	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	79.765,95
0085 Fonte: 01101 – FUNDEF 60% – Exercício corrente	
123610013.2.117000 ADM. DID. PEDAGÓGICA FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	14.837,70
0087 Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente	

123610013.2.118000	EDUC. ESPECIAL A RETARD. FUNDEF 60%		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	23.167,67
0089	Fonte: 01101 – FUNDEF 60% – Exercício Corrente		
12361013.2.119000	EDUC. ESPECIAL A RETARD. FUNDEF 40%		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.060,82
0090	Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente		
123610013.2.121000	ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 40%		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	22.012,61
0094	Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente		
02.	DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO CULTURA		
133920014.2.038000	SERVIÇO DE BIBLIOTECA/REEQUIPAMENTO		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	579,40
0115	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
03.	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.040000	EQUIPES ESPORTIVAS		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	18.059,72
0123	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
05.	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE		
103010010.2.021000	ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.783,34
0132	Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103030010.2.025000	ATENDIMENTO NAS U.B.S.		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	48.704,59
0165	Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
06.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.	DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
201220020.2.048000	ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS/MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	179.222,61
0180	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
05.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) – DIV. FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.049000	FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	29.000,99
0189	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
07.	SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO		
02.	DEPARTAMENTO SERV. MUNIC. b) – DIV. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.2.064000	LIMPEZA PÚBLICA ATERRO SANITÁRIO		
3.1.90.11.00.0000	VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.794,94
0214	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
09.	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
082440011.2.026000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.0000	VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	9.551,43
0240	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		

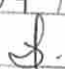
03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"	
082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ATEND. E APOIO A CRIANÇA	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	6.109,39
0275 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
04. DEPTº DES. COM. ASS. SOC. c) – DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
154520011.2.031000 ATEND. FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA CEMITÉRIO	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	13.095,34
0280 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
05. DEPTº DES. COM. ASS. SOC. d) – DIV. EMP. REL. TRAB.	
041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	17.767,97
0285 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATOS	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	17.671,80
0293 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	50.000,00
0302 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
288460003.0.002000 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
0304 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício	
S O M A.....R\$	652.912,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 28 de julho de 2006.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7761
Data,	30 / 07 / 06
 O FUNCIONÁRIO	